

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2017
26 de fevereiro de 2018

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 9º, § 4º, o poder Executivo do Município de Pinhal Grande vem demonstrar e avaliar as metas fiscais do **3º quadrimestre** consolidado do exercício de **2017**.

A presente avaliação e demonstração têm como referência a metodologia prevista pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As metas fiscais de receitas, despesas, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, objeto da presente demonstração e avaliação em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, foram estabelecidas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº **2.331/2016**, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º e § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

As informações são originárias dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do Terceiro quadrimestre de **2017**, os quais se encontram publicados em: <<http://www.pinhalgrande.rs.gov.br/rgf/>> e <<http://www.pinhalgrande.rs.gov.br/rreo/>>.

Para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

1 – RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto que corresponde ao somatório, das receitas correntes, das receitas de capital excluídas as suas deduções. Projetou-se na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, a receita líquida de R\$ **27.460.783,58**. A receita realizada no período em análise foi de R\$ **26.862.074,98**, que corresponde, portanto, à **97,82%** da meta prevista para o ano, ou seja, **2,18%** à menor.

QUADRO 1 – DEMOSNTRATIVO DA RECEITA PREVISA E REALIZADA

| Discriminação da Receita | Previsão Anual | Programada no período | Realizada no período | % Realizado no Ano |
|---|----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | | | | |
| Receita Tributária | 1.402.086,44 | 1.402.086,44 | 1.087.426,42 | 77,55% |
| Receita de Contribuições | 700.000,00 | 700.000,00 | 664.882,67 | 94,98% |
| Receita Patrimonial | 1.854.167,20 | 1.854.167,20 | 3.683.473,57 | 198,66% |
| Receita Agropecuária | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Serviços | 433.500,00 | 433.500,00 | 283.892,19 | 65,49% |
| Transferências Correntes | 24.780.081,62 | 24.780.081,62 | 22.965.580,49 | 92,68% |
| Outras Receitas Correntes | 385.100,00 | 385.100,00 | 246.492,26 | 64,01% |
| RECEITAS CORRENTES | 29.559.935,26 | 29.559.935,26 | 28.931.747,60 | 97,87% |
| Receita Intra Orçamentária | 950.000,00 | 950.000,00 | 994.489,19 | 104,68% |
| 1-S OMA RECEITAS CORRENTES+INTRA | 30.509.935,26 | 30.509.935,26 | 29.926.236,79 | 98,08% |

| Discriminação da Receita | Previsão Anual | Programada no período | Realizada no período | % Realizado no Ano |
|--|----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 2- Receitas de Capital | 592.000,00 | 592.000,00 | 456.630,20 | 77,13% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 58.000,00 | 58.000,00 | 26.800,00 | 46,21% |
| Amortiz de Emprést | 46.500,00 | 46.500,00 | 14.854,90 | 31,95% |
| Transferências de Capital | 487.500,00 | 487.500,00 | 414.975,30 | 85,12% |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 3 (-) Deduções da Receita | 3.641.151,68 | 3.641.151,68 | 3.520.792,01 | 96,69% |
| (1 + 2-3) Total da Receita Liq. | 27.460.783,58 | 27.460.783,58 | 26.862.074,98 | 97,82% |

Fonte: Secretaria da Fazenda – Setor de Contabilidade

O total das Receitas Correntes mais a Receita Intra-orçamentária realizadas no período considerado, corresponderam a **97,82%** da meta estabelecida, nesse grupo as mais significativas na ordem, são: receita patrimonial **198,66%**, receitas de

contribuições (RPPS e CIP) **94,98%**, transferências correntes **92,68%**, e as tributárias **77,55%**, como está demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal já encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado.

QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTARIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

| <i>Discriminação da Receita</i> | <i>Previsão Anual</i> | <i>Programado no período</i> | <i>Realizado no Período</i> | <i>% Realizado no Ano</i> |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Impostos | 1.114.086,44 | 1.114.086,44 | 958.696,50 | 86,05% |
| IPTU | 161.986,44 | 161.986,44 | 107.755,11 | 66,52% |
| IRRF | 447.100,00 | 447.100,00 | 544.242,14 | 121,73% |
| ITBI | 155.000,00 | 155.000,00 | 78.865,93 | 50,88% |
| ISS | 350.000,00 | 350.000,00 | 227.833,32 | 65,09% |
| Taxas | 283.000,00 | 283.000,00 | 128.729,92 | 45,49% |
| Taxasp/ Exercício do Poder de Polícia | 84.000,00 | 84.000,00 | 32.405,94 | 38,58% |
| Taxas p/Prestação de Serviços | 199.000,00 | 199.000,00 | 96.323,98 | 48,40% |
| Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 1.402.086,44 | 1.402.086,44 | 1.087.426,42 | 77,55% |

A Receita Tributária atingiu até o final do exercício em análise, o montante **1.087.426,42** que, confrontada com a previsão anual de R\$ **1.402.086,44** representa uma execução de **77,55%** do valor programado.

Em relação ao Imposto sobre serviços – ISS - a arrecadação no período foi de **R\$ 227.833,32** o que representa **65,09%** da previsão anual, isso demonstra a necessidade de uma avaliação visando a implementação de ações de fiscalização do Setor Tributário e de combate a sonegação de impostos, bem como a atualização da legislação municipal em face às alterações provocadas pelas Leis Complementares 42/2003, nº 116/2003 e nº 123/2006 e ainda a Resolução nº 987/2013 do TCE-RS.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de **R\$ 155.000,00** para o ano, efetivou-se uma arrecadação no período em análise na ordem de **R\$ 78.865,93** que representa **50,88%** do valor previsto para o

ano.

QUADRO 3 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISTAS E REALIZADAS

| Discriminação | Previsão Anual | Programado no período | Realizado no Período | % Realizado no ano |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
| Contribuições Sociais | 690.000,00 | 690.000,00 | 663.616,28 | 96,18% |
| Contribuições Previdenciárias | 690.000,00 | 690.000,00 | 663.616,28 | 96,18% |
| Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Contribuição p/Custeio Iluminação Pública | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.266,39 | 12,66% |
| Outras Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total das Receitas com Contribuições | 700.000,00 | 700.000,00 | 664.882,67 | 94,98% |

As receitas de contribuições sociais acumularam no ano, o valor de **R\$ 663.616,28** representando um percentual de **96,18%** do valor previsto para o ano. Enquanto que contribuição de iluminação pública arrecadou **R\$ 1.266,39** correspondendo a **12,66%** da previsão anual.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS e REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO | PREV ISÃO ANUAL | REALIZADA NO PERÍODO | % REALIZADO NO PERÍODO |
|----------------------------|-------------------|----------------------|------------------------|
| Receitas de Capital | 592.000,00 | 456.630,20 | 77,13% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 58.000,00 | 26.800,00 | 46,21% |
| Amortização de Empréstimos | 46.500,00 | 14.854,90 | 31,95% |
| Transferências de Capital | 487.500,00 | 414.975,30 | 85,12% |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | % |

As receitas de capital decorrem da realização de operações de crédito, de transferências de capital e de outras receitas de capital que demonstraram neste exercício que a sua execução foi inferior à previsão do ano que foi de **R\$ 592.000,00**

enquanto que sua arrecadação atingiu **R\$ 456.630,20** que correspondeu a **77,13%** do total.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISTAS e REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS | PROGRAMAÇÃO ANUAL | REALIZADA NO PERÍODO | % PROGRAMADA NO PERÍODO |
|---|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| TRANSFERENCIAS DA UNIÃO I | 11.356.529,00 | 10.100.417,62 | 88,94 % |
| Cota parte do F P M+ Cotas Extras | 7.761.456,00 | 7.543.304,69 | 97,19% |
| Cota parte do I T R | 128.481,00 | 140.232,07 | 109,15% |
| Cota parte Fundo Especial (Lei 7.525) FEP | 125.000,00 | 80.370,61 | 64,30% |
| Cota Parte Recursos Hidricos | 2.000.000,00 | 1.428.788,47 | 71,44% |
| PAB - Parte Fixa | 180.000,00 | 124.124,04 | 68,95% |
| PAB - Parte Variável | 445.680,00 | 283.597,76 | 63,63% |
| Outras Transferências do SUS | 106.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do F N A S | 166.000,00 | 108.428,86 | 65,32% |
| Transferências do F N D E | 331.000,00 | 269.180,16 | 78,56% |
| Cota parte da LC 87/96(Lei Kandir) | 62.912,00 | 62.913,00 | 100,00% |
| Outras Transferências da União | 50.000,00 | 59.477,96 | 118,95% |
| DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS | PROGRAMAÇÃO ANUAL | REALIZADA NO PERÍODO | % PROGRAMADA NO PERÍODO |
| TRANSFERENCIAS DO ESTADO II | 11.084.539,41 | 10.606.954,15 | 95,69% |
| Cota Parte I C M S | 10.178.689,41 | 10.131.759,53 | 99,54% |
| Cota Parte I P V A | 500.000,00 | 302.484,45 | 60,50% |
| Cota Parte do I.P.I. Exportação | 172.850,00 | 154.889,30 | 89,61% |
| Cota Parte da C I D E | 20.000,00 | 17.820,87 | 89,10% |
| Transf.do Funds Est. Saúde (FES) | 212.500,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Transf. do Estado | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS I + II | 22.441.068,41 | 20.707.371,77 | 92,27% |

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Cotas Extras, que o previsto foi **R\$ 7.761.456,00** e o realizado **R\$ 7.543.304,69** perfazendo **97,19%** da previsão para o exercício.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 Lei Kandir - realizou **R\$ 62.913,00** que corresponde a **100,00%** do valor previsto anual.

Nas Transferências do Estado, a participação do Município no IPVA, que realizou no período **R\$ 302.484,45** que representou **60,50%** da previsão anual. Cabe destacar a importância do ICMS, cujos valores líquidos transferidos ao Município no quadrimestre em análise, foram de **R\$ 10.131.759,53** perfazendo um percentual de **99,54%** do valor previsto anual. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município para o exercício de 2017.

1.1 Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 - DEMONSTRATIVO DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS

| Discriminação | Previsão Anual | Realizada no Período | % Real /Previsto |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Valores Recebidos do FUNDEB | 2.109.013,21 | 1.995.691,74 | 94,63% |
| Valores Transferidos ao FUNDEB | 3.641.151,68 | 3.519.888,75 | 96,69% |
| Ganho/Perda com o FUNDEB | (1.532.138,47) | (1.524.197,01) | 99,48% |

2. DESPESA

QUADRO 7 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITA REALIZADA | PROGRAMADA NO PERÍODO | REALIZADA NO PERÍODO | % REALIZADO NO PERÍODO / PROGRAMADA NO PERÍODO |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|--|
| (1) Receita Total | 27.460.783,58 | 26.862.074,98 | 97,82% |

| DESPESA LIQUIDADADA | PROGRAMADA NO PERÍODO | EMPENHADA NO PERÍODO | % REALIZADO NO PERÍODO / PROGRAMADA NO PERÍODO |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|--|
| Despesas Correntes | 22.455.893,21 | 20.671.899,76 | 92,05% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.062.708,21 | 11.681.580,30 | 96,84% |
| Juros e Encargos da Dívida | 95.000,00 | 39.588,07 | 41,67% |
| Outras Despesas Correntes | 10.298.185,00 | 8.950.731,39 | 86,91% |
| Despesas de Capital | 2.389.073,17 | 2.543.540,15 | 106,46% |
| Investimentos | 2.184.073,17 | 2.311.728,20 | 105,84% |
| Inversões Financeiras | 5.000,00 | 50.443,40 | 1.008,87% |
| Amortização da Dívida | 200.000,00 | 181.368,55 | 90,68% |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Deduções | 2.615.817,20 | 0,00 | 0,00% |
| (2) Despesa Total | 27.460.783,58 | 23.215.439,91 | 95,13% |
| Resultado Orçamentário (1 - 2) | 0,00 | 3.646.635,07 | |
| Relação Despesa/Receita(2/1) | 0,00% | 13,57% | |

Esse resultado permite confirmar que as metas programadas foram atingidas no período, a receita total realizada no período foi no valor de **R\$ 26.862.074,98** que equivale a **97,82%** da previsão da receita para o mesmo período. As despesas correntes empenhadas foi na ordem de **R\$ 20.671.899,76** correspondendo a **92,05%**

da despesa programada.

As despesas de capital totalizaram **R\$ 2.543.540,15** perfazendo **106,46%** da despesa prevista para o ano.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, e outros encargos de operações de crédito de longo prazo, somaram **R\$ 39.588,07** correspondendo a **41,67%** do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de **R\$ 181.368,55** representaram um desembolso corresponde, a **90,68%** do total programado.

Não houve receitas de operações de crédito no período. Já em relação aos gastos com investimentos, foram realizados **105,84%** do valor inicialmente previsto, de **R\$ 2.311.728,20**.

3. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro a dezembro de 2017), de acordo com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite de **51,30%**, apresentando respectivamente, o limite de comprometimento de **44,76%** para o Executivo e de **3,15%** para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses, considerada para fins de base de cálculo das com pessoal, atingiu o montante de **R\$ 22.244.361,92** e está assim discriminada:

QUADRO 8 - APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| DISCRIMINAÇÃO | Arrecadação dos últimos meses |
|--|-------------------------------|
| Receitas Correntes | 28.931.747,60 |
| (-) IRRF S/Rendimentos do Trabalho | -543.951,04 |
| (-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural) | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -3.520.792,01 |
| (-) Contribuição dos Servidores p/R P P S | -663.616,28- |
| (-) Rendimentos dr Aplicações do R PP S | -3.483.223,36 |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 20.720.164,91 |
| (+) Perda para o FUNDEB | 1.524.197,01 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 22.244.361,92 |

QUADRO 9 - DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

| PODER | Despesa Liquidada | % RCL | % Limite Prudencial | % Limite Legal |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|---------------------|----------------|
| Despesa com Pessoal Executivo | 9.957.284,73 | 44,76 | 51,30 | 54,00 |
| Despesa com Pessoal Legislativo | 700.061,69 | 3,15 | 5,70 | 6,00 |
| Total das Despesas Pessoal | 10.657.346,42 | 47,91 | 57,00 | 60,00 |

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 4.908.858,20 o que corresponde a **27,52%** da receita de impostos e transferências. Conforme demonstrado Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi

deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda deverá ser computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites constitucionais.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda, destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do exercício em avaliação, o montante de **R\$ 1.566.861,47** o que corresponde a **78,28%** dos recursos de referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

QUADRO 10 - RECEITAS E DESPESAS CIRCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

| RECEITAS | PREVISÃO | Arrecadação | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------|
| | (a) | Até o o quadrimestre (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 19.970.474,85 | 19.321.326,35 | 96,75 |
| Receitas de Impostos Municipais | 1.166.086,44 | 985.743,31 | 84,53 |
| Receitas de Transferências Legais | 18.804.388,41 | 18.335.583,04 | 97,51 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 19.970.474,85 | 19.321.326,35 | 96,75 |
| Mínimo a Aplicar em MDE (25%) | 4.992.618,71 | 4.830.331,59 | 96,75 |

| DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | PREVISÃO | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---------------------|-------------------------------------|------------|
| | ATUALIZADA (a) | Até o o quadrimestre (b) | % (b/a) |

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | 3.578.752,21 | 3.154.721,00 | 88,15 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 529.800,00 | 393.888,70 | 74,35 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 396.250,00 | 251.620,69 | 63,50 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+ / -) Perda /Ganho com o FUNDEB | 1.532.138,47 | 1.524.197,01 | 99,48 |
| (-) Rendimentos de Aplic. MDE+FUND | (5.000,00) | (7.645,99) | 152,92 |
| TOTAL DA DESPESA COM ENSINO | 6.031.940,68 | 5.316.781,41 | 88,14 |
| PERCENTUAL PREVISTO/APLICADO | 30,20 | 27,52 | |

5. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

QUADRO 11 - RECEITAS E DESPESAS CIRCULADAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| RECEITAS | PREVISÃO | Arrecadação | |
|---|----------------------|--------------------------------|--------------|
| | (a) | Até o quadrimestre (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 19.970.474,85 | 19.321.326,35 | 96,75 |
| Receitas de Impostos Municipais | 1.166.086,44 | 985.743,31 | 84,53 |
| Receitas de Transferências Legais | 18.804.388,41 | 18.335.583,04 | 97,51 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 19.970.474,85 | 19.321.326,35 | 96,75 |
| Mínimo a Aplicar em ASPs (15%) | 2.995.571,23 | 2.898.198,95 | 96,75 |
| DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO | PREVISÃO | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | ATUALIZADA (a) | Até o quadrimestre (b) | % (b/a) |

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------|
| ATENÇÃO BÁSICA | 3.553.500,00 | 3.431.382,21 | 96,56 |
| ASSIST. HOSPITAL. AMBULATORIAL | 767.900,00 | 746.008,65 | 97,15 |
| (-) Modalidade de Aplicação 71 (CIRC) | (20.000,00) | (8.102,64) | 40,51 |
| (-) Rendimento Aplicações ASPS | (5.000,00) | (2.359,47) | 47,19 |
| (-) Gastos com Aposent. e Pensões | 0,00 | (17.822,61) | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM A S P S | 4.296.400,00 | 4.149.106,14 | 96,57 |
| PERCENTUALPREVISTO/APLICAÇÃO | 21,51 | 21,47 | |

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 4.149.106,14** o que corresponde a **21,47%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. A Despesa com Pessoal como proporção sobre a Receita Corrente Líquida encontra-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais, bem como o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pinhal Grande, 26 de fevereiro de 2018.

ADILIO JOSÉ BATISTELLA

Prefeito em exercício

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

Responsável pela Pasta da Secretário da Fazenda